

Ofício circular n.º 021/ 2011 – DPSOB / NPP

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

Assunto: Afastamentos

Senhor (a) Diretor (a) de Serviços – Área Administrativa

Todos os anos esta época solicitamos a unidade de ensino que calculem manualmente e informem através de BDP (Boletim de Dados de Pagamento) o valor a ser recebido a título de 13º salário pelos servidores afastados, uma vez que o sistema não efetua esse cálculo para quem encontra-se nesta situação.

Considerando este fato, e que estaremos efetuando o cálculo pelo Núcleo de Pagamento de Pessoal, peço à Unidade de Ensino que nos informe os servidores afastados para que este núcleo efetue esse pagamento corretamente.

Saliento ainda que esta informação deverá ser por e mail ao grupo responsável pela Folha de Pagamento e onde o grupo estará apto a tirar qualquer dúvida que surgir.

Essa informação deverá ser enviada impreterivelmente até o dia **02/12/2011**.

Certo de poder contar com a colaboração de todos.

Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios

Gislene Cristina Thiago de Carvalho
Diretora de Serviço
Núcleo de Pagamento de Pessoal